



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ
Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 001/2025
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PUBLICAÇÃO Nº 002/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal, e do Decreto nº 216/2025 torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso 001/2025.

Art. 1º Fica incluso o período de prova dos cargos Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional na tabela 02 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

CARGO	VAGAS	PCD	NEGRO	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Nutricionista	CR	--	--	R\$ 3.299,61	40h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Nutrição + registro no respectivo conselho da classe.	
Psicólogo	01	--	--	R\$ 3.299,61	40h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Psicologia + registro no respectivo conselho da classe.	
Terapeuta Ocupacional	CR	--	--	R\$ 3.299,61	30h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional + registro no respectivo conselho da classe.	

Leia se:

CARGO	VAGAS	PCD	NEGRO	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Nutricionista	CR	--	--	R\$ 3.299,61	40h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Nutrição + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Psicólogo	01	--	--	R\$ 3.299,61	40h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Psicologia + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Terapeuta Ocupacional	CR			R\$ 3.299,61	30h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional	Manhã



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ
Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná

		--	--				+ registro no respectivo conselho da classe.	
--	--	----	----	--	--	--	--	--

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 18 de dezembro de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL